



PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL

COROMANDEL

ÍNDICE

1 - APRESENTAÇÃO.....	3
2 – PERFIL INSTITUCIONAL.....	4
2.1 – HISTÓRICO	4
2.2 – FINALIDADES	4
2.3 – MISSÃO	5
2.4 – DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	7
2.4.1 – ENSINO DIDÁTICO PEDAGÓGICO.....	7
2.4.1.1 – FORMAÇÃO BÁSICA.....	8
2.4.1.2 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA.....	8
2.4.1.3 – PROGRAMA DE EXTENSÃO.....	9
2.4.1.4 – PROGRAMA DE PESQUISA.....	9
2.4.3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	10
2.4.4 – APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E ESCOLARES DO EDUCANDO.....	11
2.5– OBJETIVOS	12
2.5.1 – METAS PREVISTA PARA ATINGIR OS OBJETIVOS.....	13
2.5.1.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS.....	16
2.5.1.2 – FINANCIAMENTO.....	19
2.5.1.3 – CLIENTELA ESTUDANTIL.....	19
2.5.1.4 – MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NO MODO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS.....	20
2.5.1.5 – CAPITAL INTELECTUAL.....	21
2.5.1.6 – NOVAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E DE ACESSO AO CONHECIMENTO.....	21
3 – ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	23
4 – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....	28
4.1 – CORPO DOCENTE	28
4.1.1 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES.....	29
4.1.2 – POLÍTICA SALARIAL.....	30
5 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....	32
6 – PERFIL DE EGRESSOS.....	39
6.1 – COMPETÊNCIA FILOSÓFICA	39
6.2 – COMPETÊNCIA EDUCACIONAL	39
6.2.1 – FORMAÇÃO INTEGRAL E PROMOÇÃO DA PESSOA HUMANA.....	39
6.2.2 – COMPETÊNCIA EDUCATIVA.....	40
6.2.3 – FORMAÇÃO DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL.....	40
6.3 – COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO	41
6.4 – SELEÇÃO DE CONTEÚDOS	42
7 – PROJETO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	43
7.1 – OBJETIVOS GERAIS	44
7.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	44
7.3 – PRINCÍPIOS	45
7.4 – PRESSUPOSTOS	46

1 - APRESENTAÇÃO

A Faculdade Cidade de Coromandel, mantida pela Associação Educacional de Pa Coromandel, é Instituição Educacional, que tem embutida na sua missão a Educação Superior pautada na humanização como abertura ao diálogo, ao compromisso de integração social e à competência em todo seu agir.

Os princípios que fundam a práxis da Faculdade Cidade de Coromandel, são:

- valorizar a vida em todas as suas formas;
- respeitar a dignidade da pessoa humana e a liberdade pessoal;
- a busca da verdade;
- contribuir com o crescimento da comunidade; e
- contribuir para a consolidação da cidadania na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Estes princípios perpassarão todas as atividades-fim da Faculdade Cidade de Coromandel, tornando-a distinta de outras Instituições públicas e particulares. Os princípios que fundam a práxis da Instituição propiciarão a inter-relação pessoal e com o transcendente.

O ensino, a pesquisa e a extensão representam o tripé que sustenta a Educação Superior voltada para a geração de conhecimento. Este tripé da teoria do conhecimento acadêmico, na Faculdade Cidade de Coromandel, rende-se ao “solo” firme de uma quarta atividade-fim, a qual pode privilegiar a formação superior capaz de incluir valores humanos.

Os princípios fundamentais permitirão que a geração de conhecimentos científico-tecnológicos aconteça articulada com conhecimentos científico-sociais, privilegiando os valores humanos e éticos. O conhecimento científico/tecnológico parte de disciplinas específicas desta área do saber e enriquecidas de disciplinas próprias de uma formação humanística.

O Projeto Pedagógico Institucional, da Faculdade Cidade de Coromandel, foi pensado de forma a contemplar três aspectos da Educação Superior:

- a formação humana;
- a formação pedagógica;
- a formação profissional.

No projeto em questão, estão descritos os fundamentos, a missão, as diretrizes operacionais, enfim, a proposta Pedagógica desta Instituição.

2 – PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 – HISTÓRICO

A Associação Educacional de Coromandel, desde seu nascimento, é instituição voltada à Educação Superior, pois na mesma data de sua fundação, em 1999, criou-se também a Faculdade Cidade de Coromandel, Instituição de Ensino Superior, dedicada à graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, cursos seqüenciais, tecnológicos, à distância, assim como o Instituto Educacional de Coromandel fundado em 2002, Instituição dedicada à Educação Infantil do maternal ao Ensino Médio. Os seus idealizadores são profissionais ligados à área do Ensino com experiência comprovada e com imbatível propósito de prover a cidade de Coromandel e sua região com a oferta de cursos superiores nas mais diversas áreas do ensino com qualidade, eficiência e profissionalismo, adjetivos que serão inseridos como a marca desta instituição durante a sua existência.

A busca contínua e permanente de melhoria nos padrões de qualidade e produtividade global tem sido preocupação para a faculdade coromandense. Por meio de ações administrativas, a FCC potencializa o seu corpo docente e a equipe técnico-administrativa e investe em infra-estrutura e recursos tecnológicos para oferecer aos alunos, professores, à comunidade universitária e à sociedade o que existe de mais moderno e inovador no ambiente universitário.

2.2 – FINALIDADES

O processo de redemocratização da sociedade brasileira, nos últimos dezesseis anos, trouxe grandes desafios aos mais diferentes setores de ação governamental, privada e, mesmo, individual. No horizonte, estão plantadas questões urgentes como: o estabelecimento de oportunidades iguais aos diferentes grupos e classes sociais de acesso aos recursos necessários a uma vida digna e possibilitar, simultaneamente, a consecução de projetos de vida; elaborar projetos de desenvolvimento efetivo do país, baseado em postulados democráticos e partilhar dos conhecimentos construídos por diferentes povos, ao longo dos séculos, mas, efetivamente, sermos capazes de formular propostas significativas que atendam nossas demandas.

Com a LDB 9.394/96, a universidade encontra-se ativa na busca dessas novas formas de pensar a sociedade em todas as suas dimensões. Não cabe a ela apenas o papel de formadora de mão-de-obra especializada, porém desvinculada de um contexto amplo. Tampouco é desejável a falta de unidade entre o ensino e a pesquisa, comum, há poucos anos, nas Universidades do país. Além disso, cabe-lhe a busca do rompimento com o centralismo organizacional e de gestão das Instituições de Ensino Superior reflexos da Reforma Universitária de 1968, que excluiu parcelas importantes da comunidade universitária e da própria sociedade da discussão do seu papel, de suas ações e da produção do conhecimento.

Tendo como base as reflexões acima, propõe-se que a universidade, em particular, a Faculdade Coromandel, seja um elemento importante na tomada de posição diante dos desafios que o mundo contemporâneo tem insistentemente nos colocado.

Justifica-se assim, um plano de ação interno que formule procedimentos, garantindo participação de toda a comunidade da Instituição em seu auto-exame, em sua organização e

em sua gestão. A garantia de se ouvir um colegiado amplo, conduz à produção de conhecimento na instituição, imbricada às necessidades apresentadas pela sociedade. Além disso, a formação de profissionais fica vinculada, inequivocamente, a uma visão generalista e humanista de mundo, contemplando assim, as questões colocadas pelo tempo e, simultaneamente, assegurando a observância do papel Institucional.

Tendo como “pano de fundo” esse quadro de referências complexo, abrangente, permeado de insatisfações, incertezas, dúvidas, questionamentos, possibilidades, propostas, exigências, em que questões de índoles epistemológica, filosófica, sociológica, cultural, psicológica e pedagógica se fazem presentes, que a Faculdade Cidade de Coromandel rediscuta seu papel, que não se esgota em formar apenas profissionais para as diferentes áreas do mercado de trabalho, mas também constrói uma proposta filosófica transformada e transformadora para seu corpo acadêmico, entendido de forma ampla, plural e multissensorial.

É preciso redesenhar os processos-chave da organização, porque são eles que alavancam a vantagem competitiva e permitem o alcance dos objetivos definidos pelos procedimentos propostos, implicando diretamente a quebra de paradigmas de gestão e de comportamento numa perspectiva formativa holística.

As possibilidades e os limites na elaboração de uma proposta estão na própria concretude ambígua, contraditória, do sócio-histórico, na medida em que estamos “a caminho” na objetivação do próprio ser da subjetividade humana.

A reflexão filosófica decorrente desses pressupostos nos ajudará a olhar com clareza, profundidade e abrangência as características de nossa ação. Esse exercício de refletir nos remete, indubitavelmente a um caráter teórico, que só terá significado se emergir da prática, procurando analisá-la, fundamentá-la, para reconduzi-la à reflexão-ação.

É no cotidiano dessas práticas que se procura construir a história da Faculdade Cidade de Coromandel.

A Missão da Faculdade Cidade de Coromandel é atuar de forma solidária e efetiva para o desenvolvimento integral do ser humano e da sociedade em seus diferentes segmentos, por meio da geração, construção e reconstrução do saber e do conhecimento, de forma comprometida com a qualidades e os valores éticos, morais na busca da verdade, bem como no respeito aos costumes, crenças, valores e manifestações da cultura local.

A Faculdade Cidade de Coromandel atua hoje principalmente no ensino superior nas áreas de Administração, Educação e de Enfermagem, mas como indicado posteriormente, esta Instituição pretende atuar nas diversas áreas do ensino superior, para tanto, já possui cursos aprovados e em fase de aprovação nas áreas de Agronomia e Sistema de Informação.

2.3 – MISSÃO

I – A Faculdade Cidade de Coromandel tem como missão formar profissionais em nível superior para as áreas de trabalho a que se propõe e para o exercício da cidadania, através de uma proposta filosoficamente transformadora e libertária, atuando de forma solidária e efetiva para o desenvolvimento integral do ser humano e da sociedade. Para tanto, propõe-se a:

1º - ser uma instituição moderna, prestadora de serviços educacionais com qualidade na área da educação superior;

2º - ser referência para a sociedade, dentro de suas especificidades, garantindo a satisfação de sua clientela escolar, das famílias e de seus funcionários;

3º - atuar solidária e efetivamente para a promoção e desenvolvimento integral da pessoa humana e da sociedade, por meio de geração e comunhão do saber, buscando crescer com confiabilidade, resolutividade e ética;

4º - ter compromisso com a qualidade do ensino, com os valores éticos, sociais e profissionais, na busca da verdade e da realização de todos;

5º - promover a educação superior, em todos os níveis, pelo aprimoramento da relação ensino aprendizagem e da prestação de serviços à sociedade, visando a preparação de profissionais capacitados e competentes, tendo como objetivo final a transformação social;

6º - ser promotora do desenvolvimento da região e da melhoria de qualidade de vida da população e adjacente através da educação.

Para alcançar a missão a que se propõe, adotará como princípios pedagógicos: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a flexibilidade curricular, a atualização dos conteúdos, a inter e intradisciplinaridade, a integração entre teoria e prática, a qualidade de ensino, a promoção do saber, o aprender a aprender.

II – A visão da Faculdade Cidade de Coromandel é do ensino superior de qualidade pautado na pesquisa e responsabilidade social. Na pesquisa nossa instituição busca explicitar como se dá o processo de aprendizagem, buscando técnicas e métodos de ensino mais efetivos para promover a aprendizagem, fixando-se nos objetivos de aprendizagem importantes para os alunos e na metodologia de avaliação do discente. Esses dois últimos temas são mais responsáveis para criar a ponte de ligação entre a pesquisa e a responsabilidade social, trabalhando objetivos de aprendizagem que vão beneficiar a sociedade a médio e longo prazo assegurando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

III – A Faculdade Cidade de Coromandel pauta-se nos valores aqui elencados, considerados básicos por sua comunidade para o acompanhamento da Missão e Visão institucional: Ética → É opinião institucional que a ética deve ser o preceito básico em toda prática humana, por isso, a coloca como valor primo em sua constituição; Conhecimento → Como instituição Educacional é justo que como alicerce a instituição pautar-se pela busca do conhecimento, sua ampliação e disseminação; Cidadania → Esta vem como consequência natural das duas primeiras, pois, o cidadão que tenha inserido em sua vida a ética e o conhecimento, naturalmente, se vêem impelido para torna-se um sujeito responsável e atuante em seus grupos sociais, bastando-se para isso um ambiente propício. Estes são os principais valores que impelem a Faculdade Cidade de Coromandel, através dos quais outros se configuram como consequência como: solidariedade, responsabilidade, competitividade, cultura empreendedora, cooperação e respeito à diversidade.

IV – A vocação da instituição é o ensino superior em todas suas instâncias, isto é, a graduação e a pós-graduação, buscando o aprimoramento de sua comunidade acadêmica e, por extensão, da própria comunidade que a acolhe. Além do ensino superior, a instituição mantém uma escola de educação infantil, ensino fundamental e médio, como forma de otimização de seus cursos na área do magistério, servindo-lhe de prática e capacitação dos profissionais de educação formados pela instituição. Solidariamente com outras instituições também se vocaciona a produzir conhecimentos que poderão garantir os meios para se atingir o desenvolvimento sustentável da região e do país.

2.4 – DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

As relações semânticas entre o ensino, a pesquisa e a extensão, num tripé de sustentação, é o que provê a identidade dos cursos superiores desta Instituição. Essas relações devem ser construídas de forma indissociável, de maneira que a atividade fim (ensino, extensão ou pesquisa) seja realizada com competência, eficiência, adequação, responsabilidade e constante processo de atualização e aperfeiçoamento.

Avança-se na questão da interdisciplinaridade, visto que os conhecimentos a serem trabalhados ao longo do curso procuram refletir o atendimento das necessidades dos alunos e ao perfil desejado dos egressos, ou seja, uma diretriz que será norteadora do ensino de todo corpo docente.

Para a efetividade da presente proposta, é imprescindível o engajamento de todos os setores envolvidos com o processo de ensino da Faculdade Cidade de Coromandel, partindo do ideal de que a consciência crítica do indivíduo é formada diante da realidade social, instrumentalizando o educando como sujeito da história apto a transformar a sociedade e a si próprio. Desta forma busca-se através da prática, um maior resultado no processo ensino-aprendizagem propondo uma interação entre conteúdo e realidade, socializando assim professor/aluno/conhecimento e o contexto histórico social.

Os professores da Instituição, em suas atividades de ensino, deverão ser capazes de não apenas transmitir e sistematizar os conhecimentos, mas aliar à construção do saber científico e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão suas receptivas áreas de atuação.

Pretende-se, a partir dos cursos da Faculdade, formar um profissional que seja capaz de ultrapassar os limites de sua habilitação legal e, na medida das necessidades do ambiente escolar e fora deste, seja capaz de exercer funções de caráter pedagógico-profissional, solicitadas pelos sistemas de ensino e outros segmentos sociais, culturais e econômicos.

2.4.1 – ENSINO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Para que os cursos mantidos pela Faculdade Cidade de Coromandel ultrapassem a formação tradicional é necessário um trabalho voltado não só para o pedagógico e psicológico, mas também para o sociológico e político, e isto só será possível através de uma ação que busque constantemente os pressupostos explicitados pelas abordagens acima. Sendo assim, os conteúdos indispensáveis à compreensão dessa prática revelam a

realidade concreta de forma crítica e explicitam as possibilidades de atuação dos sujeitos no processo de transformação vivenciadas nas práticas educativas.

As diretrizes pedagógicas foram concebidas a partir da verificação da necessidade de se proporcionar à comunidade da área de abrangência da Instituição a possibilidade de contar, na esfera do ensino superior, com um curso que, a par da graduação específica de docentes, pudesse exercitar uma função de liderança na formação de jovens, futuros profissionais, de forma competente, visto a importância e a carência destes profissionais para iniciação do processo de desenvolvimento do país.

Tal fato realça a necessidade de cursos que venham, qualitativamente, atender a formação fundamental, técnica, política e prática do profissional, uma vez que as diretrizes curriculares devem interligar-se com as disciplinas do conhecimento, identificadoras da área que contemplará a formação básica e específica do profissional, garantido também o aprofundamento na sua área de atuação.

Dessa forma, para atingir a estes objetivos na formação profissional é necessário que a relação entre professor e aluno seja interativa, pois ambos são sujeitos ativos neste processo pedagógico, na qual o professor direciona, interfere e cria condições necessárias à apropriação do conhecimento, enquanto especificidade da relação pedagógica, utilizando de discussão, debates, dinâmicas, leituras, aula expositivo-dialogada, trabalhos individuais e em grupo, com elaboração de sínteses integradoras, confrontando os saberes trazidos pelo aluno com o saber elaborado, na perspectiva da apropriação de uma concepção científico/filosófica da realidade social, mediada pelo professor.

2.4.1.1 – FORMAÇÃO BÁSICA

As Diretrizes Curriculares devem buscar as raízes culturais e filosóficas que são indispensáveis à formação integral e fundamental do profissional contemporâneo, proporcionando um sólido conhecimento dos fundamentos das instituições culturais da sociedade brasileira, a par de estabelecer seu liame com o alargamento participativo da sociedade, com a legitimação da democracia e das demais estruturas, tais como a educacional, a econômica, a da saúde, enfim, o conhecimento do homem e da sociedade.

Dessa forma, estas diretrizes devem caracterizar-se pela formação humanística e interdisciplinar do educando, que lhe consinta visão enriquecedora necessária para a compreensão do âmbito em que a educação, como um todo, se encontra inserida, não apenas como fonte de interdisciplinaridade, mas também de transformação da visão e da ação do homem como ser sócio-político, através de estudos de disciplinas que proporcionarão o conhecimento científico-tecnológico, responsáveis pelo progresso do mundo e do ser humano.

2.4.1.2 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

As Diretrizes Curriculares devem promover ao educando o profundo conhecimento da teoria, da técnica e das práticas necessárias para que o profissional da área esteja apto a operar as ações e transformações que dele se espera. Essa formação assegurará ao profissional condição para contribuir com o processo de elaboração e aplicação das renovadas técnicas,

adequadas em sua área, habilitando-o, pois, a participar decisivamente das transformações exigíveis na área da educação e da sociedade como um todo, na dimensão da formação teórica-prática e no âmbito da pesquisa.

A dimensão do conhecimento específico é relevante, uma vez que contribui para a superação das “lacunas ” entre a vida escolar e a vida profissional, integrando o pensar com o fazer profissional com competência.

2.4.1.3 – PROGRAMA DE EXTENSÃO

O que caracteriza o ensino superior é exatamente a existência de programas sistematizados de pesquisa e extensão universitária. Assim sendo, a instituição propõe desenvolver, integradamente com os recursos humanos nela envolvidos, programas de extensão, como complemento técnico, operacional e científico das atividades de pesquisa e de ensino. Estas atividades surgirão no decorrer do curso, em função do interesse e das necessidades apresentadas pelos educandos.

Com relação à Extensão, os cursos cuidarão da prestação de serviços através de programas e/ou projetos, práticas em nível de Estágio Supervisionado, à população em geral, sobretudo à mais carente, nos locais em que as atividades de Extensão poderão concorrer para minorar as carências e/ou suprir as necessidades respectivas.

Professores e alunos terão participação em Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências, centrados em temáticas da área própria, onde irão exteriorizar seus pontos de vista, reflexões, a fim de obterem novas aprendizagens, via intercâmbios informativos e técnico-científicos.

Dessa forma, propõe-se que as disciplinas sejam lecionadas com a preocupação de aliar a teoria à prática, de não utilizar à exaustão o método da preleção sem sentido, do ânimo de tentar a utilização de técnicas de estudo em grupo, de painéis de estudos dirigidos, de seminários e de aulas apoiadas em material audiovisual.

Conseqüentemente, remontando à concepção, objetivos, linhas básicas de ação e à construção das grandes áreas balizadoras da sua atuação (Educativa, Econômica, Social, Tecnológica e Teológica), esta instituição adotar-se-á a Metodologia do Ensino Superior como um conjunto de procedimentos sistematizados, apoiados em instrumentos que permitirão levar à prática pedagógica uma série de ações planejadas com a maior objetividade, otimização e oportunidade. Assim, os projetos pedagógicos de cada unidade programática identificarão os mecanismos, procedimentos e instrumentos necessários à sua consecução.

A Faculdade Cidade de Coromandel tem como certa uma ligação intrínseca com a comunidade, ao dar ênfase ao fato de que programas de educação devem existir para servir às reivindicações e necessidades comunitárias. Portanto, será mantido, com qualidade, um complexo de laboratórios para práticas e atividades relativas à área que, além de proporcionar estágio ao estudante, proporcionará atendimento à população, facultando o acesso direto dos futuros profissionais às dificuldades das pessoas de baixo poder aquisitivo da comunidade local.

2.4.1.4 – PROGRAMA DE PESQUISA

Caberá ao responsável, em cada elemento do currículo, promover integradamente atividades de pesquisa operacional, de campo e bibliográfica, que sirvam como elementos enriquecedores e atualizados do trabalho pedagógico, tanto nas áreas pedagógica, social e da saúde, que possam incentivar e incrementar a produção de novos conhecimentos, descobertas e criação de novos métodos e técnicas, o aprofundamento da organização do trabalho intelectual, na análise de projetos, monografias, dissertações, estudos de casos, amostras, feiras, exposições, excursões de caráter científico, inquéritos sócio-pedagógicos e o aperfeiçoamento do teor cognitivo, baseado em leituras, atualizações bibliográficas, debates, simpósios, seminários e outros.

Na dimensão da Pesquisa, as programações relativas cuidarão da investigação teórica, levantamentos bibliográficos, seleção de material de apoio e outros, via coleta empírica, questionários, estatísticas, entrevistas e outros levantamentos, preparando o futuro profissional não só para aplicar e interpretar os conhecimentos da Educação, mas também para construí-los na medida em que a pesquisa o permitir.

A Faculdade Cidade de Coromandel, através da iniciação científica e da metodologia de pesquisa, poderá estimular a elaboração de trabalhos com rigor científico e que problematizem dados da realidade, interroguem as instituições e provoquem a análise crítica e reflexiva sobre determinantes da Educação, das práticas pedagógicas e suas variáveis, de suas interpretações e das decisões com superação das dúvidas metodológicas, que culminará com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

2.4.3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atendendo ao que recomendam as diretrizes curriculares para cursos Superiores a Faculdade Cidade de Coromandel optou por ter a cadeira de atividades complementares.

Constituirá linha de ação pedagógica da Instituição, o incentivo ao desenvolvimento de atividades complementares.

A Faculdade Cidade de Coromandel, através de sua direção, incentivará o desenvolvimento de atividades extra-classe na proporção de 2 a 5% da carga horária total dos cursos, de modo flexível, desde que ajustadas às orientações didático-pedagógicas do corpo docente. Essas atividades poderão realizar-se a partir do 1º semestre e de acordo com as normas a serem estabelecidas e gozarão de grande flexibilidade, podendo algumas delas serem realizadas fora do espaço universitário, como no caso da participação em seminários e congressos.

No desenvolvimento das atividades complementares, como nos eventos, a cada ano será disponibilizada uma semana específica para a realização de jornadas, congressos e/ou seminários, versando sobre temas da atualidade, com a participação de profissionais de renome no contexto regional ou nacional.

O comparecimento a congressos e seminários de âmbito regional e nacional será incentivado, tanto ao nível de corpo docente, como discente, seja individual ou coletivamente, por meio de suas entidades de representação, integrando-se na prática das diferentes disciplinas do período.

A instituição, através de seus órgãos competentes, possibilitará a formação interdisciplinar do estudante, que poderá cursar disciplinas de outros cursos, de acordo com suas disponibilidades de horário, visando, no conjunto das atividades complementares, atingir o objetivo de associação da formação acadêmica com a atuação prática, moldando-se assim o graduando.

A atividade específica de cada curso deverá ser constantemente enriquecida com atividades complementares, visando novas formas organizativas do exercício profissional e de atualização.

O projeto, ajustado às recomendações do MEC, na preocupação constante quanto à qualidade dos cursos, contemplará a criação de um centro pedagógico onde a análise e a avaliação serão adotadas como instrumentos de elaboração de um projeto pedagógico, visando maior intercâmbio entre as instituições de ensino e entre seus corpos docentes e discentes, buscando aprofundar o conhecimento científico, além de compartilhar experiências que possibilitem o aperfeiçoamento didático-pedagógico.

Tais medidas irão ainda complementar a qualificação e capacitação do corpo docente e estimular as atividades culturais.

O acompanhamento da execução curricular e das mudanças nas diversas áreas de atuação da Instituição poderão indicar necessidades de alterações ao longo da implantação dos cursos. A diretoria pedagógica indicará ao colegiado a oportunidade dessas alterações, obviamente com a competente autorização do órgão específico do MEC.

2.4.4 – APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E ESCOLARES DO EDUCANDO

A prática profissional, caracterizada entre outros, pelo Estágio Curricular, se constituirá como item importante da proposta pedagógica dos cursos desta Instituição.

“Uma outra maneira de dizer e de fazer educação se anuncia e é preciso que saibamos interagir, ensinar e aprender, com esses novos modos de compreender” (TOFLER-1988). *Novas escolas, novas memórias, novas tecnologias, novas metodologias.*

As inovações e transformações na sociedade na sociedade atual criam novas exigências não cobertas pelas formas tradicionais de se trabalhar e de pensar a educação.

É necessário conhecer a si mesmo, conhecer suas potencialidades, particularidade e necessidades, como também ter uma formação permanente e contínua, onde a escola de memorização individual cede lugar a escola de partilha de informações, do diálogo entre professores e alunos, da aquisição e elaboração conjunta dos conhecimentos, do trabalho em equipe, cooperativo e da influência mútua dos que estão interagindo em situações de ensino. Uma nova era que requer novos conhecimentos, novas práticas e novas metodologias.

A escola, como instituição de memória social, coloca-se como um ponto de recepção e de troca com as demais instituições culturais/educacionais, em um sentido de promover a “educação” em um sentido amplo.

Em função desta visão de escola, o contato do educando com a realidade social da localidade iniciar-se-á no momento adequado e necessário, ou seja, quando este já estiver obtido e compreendido o conhecimento teórico essencial e puder, através de ações, contribuir para a construção e reformulação do coletivo nos diferentes segmentos sociais.

Vale salientar, que toda experiência trazida pelo educando e comprovada como fator relevante para a sua formação, será considerada como atividade enriquecedora do estágio curricular e/ou equivalente às disciplinas, com concessão de créditos, conforme legislação vigente, sendo computado valores para cada uma delas.

Os critérios para aproveitamento das experiências sociais e escolares anteriores são:

- Prática na área de formação pretendida – 30% da carga horária total do Estágio Curricular.
- Prática em áreas diferentes da formação específica – 10% da carga horária total do Estágio Curricular.
- Prática em outras áreas nas instituições de ensino – 10% da carga horária total do Estágio Curricular.

Equivalência de disciplinas cursadas na própria instituição ou em outras, com as previstas na matriz curricular e detalhadas nas ementas. Esta equivalência pode ser total ou parcial. Neste caso o professor pode solicitar estudos complementares. (conforme legislação específica)

A análise para aproveitamento de estudos, de experiências anteriores e disciplinas em sua íntegra ou parcialmente, com trabalhos complementares, ficará a cargo do professor responsável pela disciplina da qual o aluno solicitar este procedimento.

2.5– OBJETIVOS

A formação de um profissional representa o conjunto de aspectos internos, inerentes ao curso, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente. Partindo deste princípio fundamental, a Faculdade Cidade de Coromandel pautou-se nos fundamentos que a idealizaram, tendo sempre em vista que é necessário:

- acompanhar as rápidas mudanças do mundo a partir da política de graduação que contemple o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;
- entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela auto-avaliação (professores, técnico-administrativos e alunos), o que resultará na construção de ofertas alternativas ao processo de avaliação;
- definir metodologias educacionais adequadas à formação do processo de aprendizagem cognitiva de caráter sócio-político-cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão dos currículos, práticas pedagógicas e pesquisas implantadas;
- identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global;
- reafirmar o compromisso com a educação, como o direito à cidadania, à democracia e à justiça social;

- empreender um processo educativo que favoreça o desenvolvimento de seres humanos, dotados de capacidade crítica, de autonomia intelectual e comprometidos com a resolução dos problemas sociais deste limiar de século;
- ampliar a inserção social da instituição mediante uma articulação, cada vez mais intensa, com o contexto local e nacional;
- diversificar as formas de acesso à educação superior, na busca constante da democratização do saber universal;
- incrementar a qualificação do seu corpo docente e técnico, com vistas a viabilizar a associação entre o máximo de qualificação acadêmica com o máximo de compromisso social da instituição;
- ampliar as parcerias com empresas, instituições públicas e privadas, movimentos sociais, comunidades, igrejas, visando assegurar o cumprimento da sua missão institucional enquanto Instituição de Ensino Superior;
- intensificar a cooperação com a rede pública de ensino;
- induzir e apoiar projetos inovadores que possibilitem a ampliação das fronteiras e a diversidade do conhecimento, combatendo a fragmentação e a instrumentalidade, estendendo o diálogo entre os diferentes saberes;
- desenvolver ações que conduzam à renovação institucional mediante constante interlocução e intercâmbio com a comunidade acadêmica internacional e o diálogo incessante com os diferentes atores sociais;
- empreender ações que conduzam à superação da cultura organizacional, com vistas à superação da burocracia excessiva e da gestão reativa, desenvolvendo a capacidade de pensar a médio e longo prazo.

2.5.1 – METAS PREVISTA PARA ATINGIR OS OBJETIVOS

A implementação do projeto político – pedagógico - institucional da Faculdade Cidade de Coromandel expressa os princípios éticos, políticos e epistemológicos educacionais, orientando a construção do conhecimento e o desenvolvimento da ação político-pedagógica específica dos seus cursos de graduação e programas de pós-graduação. Com base nesses princípios situados nas características da contemporaneidade, a Faculdade Cidade de Coromandel vem criando condições para o cumprimento do seu programa de ação, possibilitando a implantação dos requisitos necessários para os programas de curso nas modalidades presenciais e à distância, conforme segue:

- a qualificação formal e social do aluno de graduação e pós-graduação, integrando o ensino às atividades de pesquisa e de extensão, realçando um novo fundamento e uma nova forma de estágios e de práticas profissionais, diversificando e mesclando as alternativas de ensino – presencial e não presencial –, adotando as possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias na oferta de cursos de formação a democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e ampliando as formas de ingresso, ofertando novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais, ampliando a oferta de cursos noturnos, criando novos cursos de graduação e expandindo a oferta de vagas;
- a atuação interdisciplinar junto ao ensino público, tendo em vista a capacitação pedagógica dos professores e a melhoria do perfil do aluno que ingressa na instituição;
- aumento da produção científica institucional, através do fortalecimento da iniciação científica, do crescimento e da consolidação da pós-graduação, do redimensionamento do fundo da pesquisa e da capacitação dos grupos e bases de pesquisa, para fortalecer a sua competência na captação de recursos de fundos estruturantes;

- integração de esforços da área acadêmica, visando fortalecer os grupos temáticos que desenvolvem estudos relacionados com a região, através da criação de programas interdisciplinares ou de fóruns de discussão voltados para o desenvolvimento do cerrado mineiro, formação de professores, proteção do meio ambiente, geração de emprego e renda;
- fortalecimento das ações extensionistas em, pelo menos, 15 municípios do Alto do Paranaíba, Noroeste Mineiro e demais regiões do Estado de Minas Gerais, consolidando a integração regional da instituição, através de programas e projetos institucionais de extensão e do incremento das parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

A implementação do Processo de Avaliação Institucional, interna e externa, da Faculdade Cidade de Coromandel, realizando estudos e diagnósticos das atividades-fim e das atividades - meio, identificando em que medidas elas se articulam e correspondem à missão definida pela Instituição na formação do profissional, na produção, divulgação e aplicação do conhecimento, através:

- da realização de estudos que subsidiem cientificamente a decisão e implementação de medidas que conduzam à execução do projeto acadêmico da instituição;
- do aperfeiçoamento do processo de avaliação acadêmica, criando condições para catalogação e registro de informações, possibilitando a sua socialização e instrumentalizando a proposição de políticas institucionais;
- da realização de uma pesquisa sobre os índices de retenção e evasão nos cursos da Instituição, possibilitando a busca de soluções para sanear estes índices;
- implantação de uma política de comunicação e marketing institucional, visando dar visibilidade às ações da Faculdade Cidade de Coromandel;
- Implantação de uma ouvidoria geral, como órgão consultivo, para que a instituição assimile, como parte de seu processo acadêmico e administrativo, a queixa, a crítica, a reivindicação de indivíduos ou grupos da comunidade universitária ou da sociedade.

A implementação de uma política de Capacitação de Recursos Humanos na Faculdade Cidade de Coromandel , será norteada por três eixos principais:

- dotar a Instituição de um Programa de Capacitação Docente que amplie os atuais indicadores de titulação, através de:
 - criação da rede de intercâmbio, com vistas ao desenvolvimento de programas interinstitucionais, nacionais e internacionais, principalmente em nível de pós-graduação à distância,
 - cursos de pós-graduação interdisciplinares,
 - ampliação progressiva da oferta de vagas nos cursos de pós-graduação existentes, com o estabelecimento de prioridades de acesso para docentes da Instituição,
 - criação de programas/cursos de pós-graduação,
 - estímulo ao intercâmbio de pesquisadores da instituição, em nível local, nacional e internacional;
- qualificar os servidores técnico-administrativos, através de oferta de cursos ou de programas de intercâmbio com outras instituições, atualizá-los periodicamente, conforme os avanços da tecnologia disponíveis em suas áreas, integrando-os aos interesses da organização;
- otimizar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais, através do provimento e da distribuição equilibrada da força de trabalho disponível na Instituição e da promoção das melhorias das condições de trabalho;

O redirecionamento das políticas de gerência, de desenvolvimento e de produção dos sistemas computacionais institucionais, bem como de sua infra-estrutura de informática, com o intuito de assegurar:

- que os recursos humanos disponíveis, prioritariamente, sejam os agentes, gerentes e executores do processo de evolução tecnológica dos sistemas corporativos, tornando-se responsáveis pelo desenvolvimento de seus projetos e suas operações, fundamentados em tecnologia baseada em WEB e de natureza aberta;
- a integração dos sistemas de informação seguintes: recurso humano – acadêmico – vestibular - PRODOCENTE - material e patrimônio - e outros;
- a utilização da Rede de Informática da forma mais eficiente possível, através da capilarização de sua rede de acesso;
- a estruturação de serviços de suporte técnico e de treinamento que atendam às necessidades da comunidade acadêmica;
- a implementação de um processo de modernização da infra-estrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho dentro da comunidade acadêmica;
- a revisão dos regulamentos e normas, visando modernizá-los e adequá-los aos procedimentos e rotinas administrativos com vistas ao gerenciamento mais eficiente dos recursos humanos e materiais.

2.5.1.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

OBJETIVOS E METAS	POLÍTICAS E AÇÕES	CRONOGRAMA
Promover o ensino integralizador, atendendo simultaneamente as obrigações legais e as necessidades de uma sociedade em processo de transformação.	Formar cidadãos participativos, capazes de atender a crescente demanda por profissionais realmente aptos para atuação no mercado de trabalho. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, convênios com órgãos públicos e privados, por meio de projetos comunitários e de cidadania, programas de difusão e divulgação.	A partir do Recredenciamento da Faculdade e vigência do PDI 2009 – 2013
Capacitar o corpo docente nas atividades de planejamento e gerenciamento administrativo e acadêmico.	Capacitação de docentes gestores acadêmicos nos procedimentos relativos ao planejamento, gerência administrativa e acadêmica, subsidiando a ação dos docentes gestores acadêmicos com base em instrumentos gerências atuais; capacitar os docentes para análise e avaliação de sistemas de informação.	2009 a 2013
Criar cursos de graduação e pós-graduação	Atendimento ao apelo da sociedade quanto às opções que a Instituição oferece, ampliando sua área de ação na de graduação e pós-graduação.	2009 a 2013
Implantar políticas de Recursos Humanos.	Desenvolvimento de programas de acompanhamento e avaliação de desempenho para servidores técnico-administrativos; aprimoramento do processo de recrutamento e seleção; Implantação de serviços de assistência social e de programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal.	2009 a 2013
Implementar atividades de comunicação e divulgação.	Ampliação dos meios de comunicação das ações da instituição visando ao estreitamento das relações com a comunidade interna e externa.	2009 a 2013
Desenvolver a política de publicação interna e externa.	Elaboração e divulgação de documentos que tratam das informações produzidas na instituição.	2009 a 2013
Implantar o programa de Iniciação científica.	Formação dos discentes como pesquisadores desde a graduação.	2009 a 2013

¹ Faculdade Cidade de Coromandel- Adolfo José Timóteo da Silva, 433- B. Brasil Novo

Estabelecer parcerias.	Estabelecimento de parcerias visando à obtenção de recursos que fomentem a pesquisa.	2009 a 2013
Desenvolver programas de monitorias.	Definição de parâmetros de seleção, desenvolvimento e avaliação da monitoria. Estruturação de um manual orientador das atividades de monitoria, visando a uma melhor qualidade de trabalho.	Permanente
Fortalecer e ampliar projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão voltados ao atendimento das demandas sociais.	Desenvolvimento de ações multi, inter ou transdisciplinares entre a Faculdade e a realidade social.	2009 a 2013 ₂
Implementar a política de cursos de extensão.	Fortalecimento das ações extensionistas, através de programas e projetos institucionais de extensão e do incremento das parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.	2009 a 2013
Elaborar e divulgar as publicações internas e externas.	Elaboração de materiais para divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação.	2009 a 2013
Implementar políticas de Convênios.	Convênios com órgãos públicos e privados.	2009 a 2013
Desenvolver uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuo das ações figuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento da missão institucional.	Assegurar uma sistemática de avaliação institucional, internas e externas, que contemple dimensões qualitativas e quantitativas vitais para o acompanhamento e aperfeiçoamento do modelo de gestão.	A partir de seu Credenciamento (através do CPA – Comissão Própria de Avaliação) e SINAES

² Faculdade Cidade de Coromandel- Adolfo José Timóteo da Silva, 433- B. Brasil Novo

Implementar sistema de divulgação.	Sistema de comunicação com a comunidade acadêmica do resultado da avaliação institucional e as ações a serem implementadas, contemplando a melhoria da instituição como um todo.	2009 ³ a 2013 ⁴
Promover a melhoria da qualidade acadêmica e privilegiar a capacitação formal e social dos docentes e técnico-administrativo, proporcionando o desenvolvimento das ações político-acadêmicas e administrativas pertinentes a sua missão.	Implantar programa de capacitação do corpo docente e técnico-administrativo de forma a assegurar a qualidade permanente da Educação promovida pela Instituição.	2009 a 2013
	Implementar o Plano de Carreira Docente e Técnico-Administrativo	2009 a 2013

3

⁴ Faculdade Cidade de Coromandel- Adolfo José Timóteo da Silva, 433- B. Brasil Novo

2.5.1.2 – FINANCIAMENTO

As dificuldades conjunturais da economia brasileira e as tendências que marcam a sua evolução nos próximos anos, os crônicos problemas de distribuição de renda no Brasil, para os quais não se vislumbram soluções em futuro próximo e o caráter incoativo e até mesmo volúvel de programas governamentais de financiamento da educação da população de menor nível de renda, indicam, em seu conjunto, que o cenário mais provável para uma instituição de ensino superior privada será caracterizado por um nível estável, se não declinante, de financiamento.

De modo geral, as universidades privadas não poderão contar, considerado o nível de renda da maior parte da clientela que ascende ao ensino superior, com aumento do valor das taxas escolares, fonte principal, para não dizer exclusiva, de seu financiamento. Tal questão é agravada pela taxa de inadimplência e por nível de evasão escolar não desprezível.

Complicando esse cenário, na medida em que irão requerer investimentos adicionais, crescem as exigências do poder público em relação às instituições de ensino superior, seja no que respeita à qualidade dos serviços prestados, seja no que respeita à plenitude do cumprimento efetivo de suas finalidades legalmente instituídas. Quanto a este último aspecto, a insistência governamental de cumprimento do requisito de institucionalização da pesquisa implicará em um investimento nunca pequeno para o qual fontes especiais de financiamento são tão necessárias quanto difíceis de obter.

Em um cenário como este, a instituição universitária define e implementa, o mais rapidamente possível, uma política de identificação de fontes alternativas e complementares de financiamento, (utilização econômica do patrimônio, venda de serviços, acesso a agências de financiamento nacionais e internacionais e outros) e desenvolve procedimentos organizacionais modernos e inovadores, que assegurem o rebaixamento dos custos indiretos de suas atividades.

2.5.1.3 – CLIENTELA ESTUDANTIL

Em relação à clientela estudantil dois fatores podem ser destacados: o seu volume e o índice de desistência.

Do ponto de vista desses dois fatores, da Faculdade Cidade de Coromandel é motivo de alguma preocupação. Os levantamentos realizados permitiram identificar a conjunção de um índice decrescente de demanda bruta e de um índice crescente de desistência, com óbvios reflexos negativos sobre o indicador de atratividade de alguns cursos de graduação oferecidos pela instituição.

Em um planejamento de seu desenvolvimento para os próximos anos, a Faculdade Cidade de Coromandel deve dedicar uma particular atenção a esta variável. Por um lado, é imprescindível a adoção de mecanismos e procedimentos que permitam deter e inverter a tendência da queda da população estudantil, garantindo um incremento discreto, porém constante do número de matrículas e neutralizando o mais possível os efeitos da concorrência acrescida.

Por outro lado, é extremamente importante a adoção de medidas que viabilizem com rapidez uma diminuição drástica dos índices de desistência, sem, no entanto, comprometer a manutenção dos níveis de qualidade dos serviços oferecidos.

Nessa direção, objetiva-se que a Faculdade Cidade de Coromandel:

- construir e difundir uma "marca institucional" atraente e defina o foco de seu esforço de recrutamento de clientela, de acordo com seus recursos e potenciais mais fortes de crescimento;
- definir procedimentos e implementar ações sistemáticas no sentido da valorização do desenvolvimento de processos de identificação dos diferentes segmentos de seu corpo social, (docentes, alunos e funcionários);
- oferecer uma formação diferenciada, que contribua efetivamente para o incremento da empregabilidade e da mobilidade profissional de seus estudantes;
- desenvolver processos e mecanismos que assegurem o mais possível a continuidade dos estudos de seus discentes;
- concentrar esforços no desenvolvimento e implementação de iniciativas na área da formação continuada;
- desenvolver iniciativas voltadas para a elaboração de mecanismos de negociação e de financiamento de débitos estudantis, diminuindo assim o índice de inadimplência.

2.5.1.4 – MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NO MODO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS

As profundas transformações, pelas quais passam atualmente as organizações, podem assim ser resumidas: exigência de qualidade como um valor organizacional fundamental, concorrência acirrada tornando essenciais o recurso, a inovação e a exploração exaustiva das possibilidades oferecidas pela tecnologia, e incrementando a importância do marketing organizacional como instrumento estratégico em ambientes altamente competitivos, capital intelectual como vantagem competitiva básica e simplificação, flexibilização e diminuição do porte das unidades funcionais.

Enquanto organização, a instituição universitária também é afetada por essas transformações. A exigência de qualidade em relação a seus produtos e serviços, ao mesmo tempo um requerimento dos "clientes" e um imperativo governamental, favorece a concorrência, obriga à inovação e à utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, exige quadro com profissionais cada vez melhor qualificados e aumenta a necessidade e a urgência da "desburocratização" institucional.

Além disso, o quadro concorrencial das instituições de ensino superior transformou-se rápida e drasticamente nos últimos anos, com o surgimento de novos fatores (como as empresas de ensino e as universidades corporativas), com a "virtualização das fronteiras" das organizações universitárias e com o advento das universidades virtuais.

Nesse novo contexto organizacional, torna-se indispensável o estabelecimento de parcerias e de alianças estratégicas, que assegurem à instituição recursos adicionais necessários para a garantia da expansão de seus serviços e produtos e da sua adaptação contínua a cenários em rápida transformação, bem como a adoção de uma política de apropriação correta de

custos, que permita o estabelecimento de uma planilha de preços de serviços educacionais efetivamente competitivos.

2.5.1.5 – CAPITAL INTELECTUAL

Em um cenário como o esboçado no item anterior, a maior vantagem competitiva para uma instituição universitária é o capital intelectual de que dispõe. O saber tornou-se fator econômico de primeira importância na sociedade do conhecimento, e fez daqueles que o possuem um recurso organizacional decisivo.

Mais do que nunca, a instituição universitária deve definir procedimentos e implementar iniciativas que lhe permitam, por um lado, contar com diferentes grupos de pessoal - docente, administrativo, técnico e dirigentes - de alta qualificação e, por outro, garantir a sua permanência e o seu comprometimento com a missão e os objetivos institucionais.

Nesse sentido, assumem grande importância, além do estabelecimento de uma política salarial consonante com a situação de mercado, a criação e manutenção de condições de trabalho adequadas, o oferecimento de possibilidades de desenvolvimento e qualificação profissionais, a definição de processos que garantam o reconhecimento e a recompensa do desempenho e do mérito profissionais, e o estabelecimento de carreiras estruturadas, que incentivem a dedicação e a permanência.

Obviamente, o investimento requerido para assegurar que a instituição conte com um capital intelectual adequado não é pequeno e muito menos desprovido de significativa dose de risco. Importa, pois, que o volume de recursos a serem alocados nesse item seja cuidadosamente dimensionado, levando-se em consideração a realidade econômico-financeira da instituição e o seu índice de rentabilidade.

2.5.1.6 – NOVAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E DE ACESSO AO CONHECIMENTO

Em uma sociedade marcada profundamente por transformações radicais no plano da produção e da reprodução da vida material, a utilidade e o valor da formação tradicional obtida no sistema de educação são cada vez mais precários, na medida mesma em que essa formação é cada vez mais efêmera.

Conseqüentemente, as instituições universitárias defrontam-se hoje com o desafio de dar conta de novos tipos de necessidades em termos de formação, decorrentes de uma dupla exigência: de competências básicas ampliadas e competências profissionais mais específicas e pertinentes às condições de trabalho. A concomitância dessas duas exigências indica que o desafio que se apresenta é o de possibilitar ao estudante a obtenção de uma formação global e integrada que lhe permita o domínio, tanto dos conhecimentos básicos e do estado atual de uma determinada área do saber, quanto das lógicas de evolução do conhecimento, de modo que ele possa ascender a maior autonomia possível para orientar seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Além disso, e em estreita relação, impõe-se à instituição universitária a satisfação de uma nova modalidade de demanda: a de formação continuada e de transferência de conhecimentos em serviço. No Brasil, como já é comum nas economias mais desenvolvidas, parte crescente da demanda por serviços educacionais é proveniente de grupos de indivíduos que, deles necessitando, não têm condições de obtê-los, segundo as formas

tradicionais, e de empresas e organizações, que requerem, em condições específicas, que consultem seus interesses corporativos e tenham uma formação "sob medida".

Se forem capazes de satisfazê-las com a necessária competência e com a indispensável flexibilidade, essa nova modalidade de demanda poderá constituir-se em uma oportunidade efetiva de crescimento para as instituições universitárias, e pode se afigurar como um fator importante para o desenvolvimento da Faculdade Cidade de Coromandel permitindo-lhe, inclusive, ocupar um espaço e preencher funções que, na ausência de um agente acadêmico que o utilize e que as desempenhe, serão, ambos, apropriados rapidamente pelas universidades corporativas que se espalham e se multiplicam por todo o mundo.

Na elaboração das propostas que se seguem, além da consideração da situação concreta da Faculdade Cidade de coromandel e da importância e influência presumível do conjunto de variáveis analisadas, particular atenção foi dedicada à questão da função e da responsabilidade sociais da faculdade, núcleo e substância de sua "visibilidade institucional".

O potencial, os recursos e as ações da Faculdade Cidade de Coromandel que contribuem para o desenvolvimento da sociedade devem ser perfeitamente conhecidos.

Os jovens interessados em obter uma formação de nível superior, os adultos que têm necessidade de refazer ou completar aquela que já possuem, devem poder dispor de todas as informações necessárias para compreender o que a faculdade oferece.

As empresas, as organizações sociais e as profissionais devem ser levadas a entender e a reconhecer a faculdade como um parceiro privilegiado, seja pela execução de projetos de interesse comum e social, seja pela satisfação de suas necessidades e resolução de seus problemas específicos.

Particularmente, as administrações públicas devem ser cuidadosas e constantemente informadas e esclarecidas sobre o volume e a relevância social dos serviços prestados pela Faculdade Cidade de Coromandel em favor das camadas sociais mais desfavorecidas e dos grupos populacionais, que requerem formas especiais de atenção e cuidado.

Assim, é de decisiva importância que a Faculdade Cidade de Coromandel desenvolva iniciativas que a façam conhecida pela sociedade, pelos poderes públicos, pelos formadores de opinião e por seus efetivos e potenciais parceiros sociais, pelo que ela efetivamente é e pelo papel que desempenha e que pode desempenhar em matéria de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico.

Considerando a diversidade e o volume dos programas, iniciativas e ações que a Faculdade Cidade de Coromandel hoje patrocina, com seus recursos próprios, na área de extensão de serviços à comunidade e na perspectiva de sua manutenção e adequada expansão, torna-se importante que a instituição, na medida em que desenvolver esse processo de incremento de sua visibilidade social converta suas articulações e suas parcerias estabelecidas na área de prestação de serviços em fonte alternativa de recursos para o financiamento daqueles programas, iniciativas e ações.

Nessa direção, além de inscrever a relevância social no cerne da missão assinalada à instituição, as propostas apresentadas enfatizam a necessidade de a Faculdade Cidade de Coromandel:

- sistematizar, ampliar e potencializar os serviços de alcance social que hoje presta;

- definir procedimentos e implementar ações na área de relações públicas e de "marketing" institucional, que permitam tornar mais visíveis sua atuação e a real potencialidade de seus recursos;
- transformar a prestação de serviços em fonte alternativa de recursos para o financiamento de seus projetos de valor e de alcance sociais, que tenham como público-alvo as parcelas mais desvalidas da população;
- patrocinar e intervir em debates sobre questões básicas da sociedade brasileira e sobre os problemas mais importantes da conjuntura socioeconômica.

3 – ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A descrição da organização acadêmica da Instituição é descrita pelo capítulo II do regimento da Faculdade Cidade de Coromandel:

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACULDADE

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(LDB, art. 56, 61 e 63 e Lei 9.192/95)

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS

Artigo 3º - Compõem a estrutura organizacional da Faculdade:

§ 1º Órgão Deliberativo:

- I. Conselho Diretor – CONSUAD.

§ 2º Órgãos Executivos:

- I. A Diretoria Acadêmica;
- II. O Instituto Superior de Educação;
- III. Do Colegiado de Curso
- IV. Da Coordenadoria de Cursos.
- V. Do Núcleo Docente Estruturante

§ 3º Órgãos de apoio complementares / suplementares:

- I. Secretaria Geral;
- II. Tesouraria;
- III. Biblioteca;⁵
- IV. Núcleo de Informática.

Artigo 4º - A Faculdade poderá criar outros órgãos na sua estrutura organizacional, que tenham por finalidades subsidiar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas; com organização, estrutura e funcionamento disciplinados em Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Acadêmico.

⁵ Faculdade Cidade de Coromandel- Adolfo José Timóteo da Silva, 433- B. Brasil Novo

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS

Seção I Do Conselho Acadêmico – CONSUAD

Artigo 5º - O Conselho Acadêmico – CONSUAD, órgão deliberativo superior, normativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade; é constituído:

- I. Pelo diretor da Faculdade, que o preside;
- II. Pelo vice-diretor;
- III. Pelo secretário da Faculdade;
- IV. Pelos coordenadores dos cursos de graduação da FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL;
- V. por um representante do corpo docente;
- VI. Por um representante do corpo discente;
- VII. Por um representante do corpo técnico-administrativo;
- VIII. Um representante da comunidade.

Artigo 6º - O Conselho Acadêmico reunir-se-á, obrigatoriamente, 1 (uma) vez por bimestre, ou extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu presidente.

Artigo 7º - Compete ao Conselho Acadêmico – CONSUAD:

- I. examinar, discutir e aprovar:
 - a. matérias de ensino, pesquisa e extensão;
 - b. criação, expansão, modificação e extinção de cursos de graduação e pós-graduação;
 - c. pedido de afastamento de docentes;
 - d. a política de capacitação docente;
 - e. normas sobre as condições de contratação, credenciamento, promoção e dispensa de professores;
 - f. deliberar sobre a criação e funcionamento de comissões para assuntos de ensino, pesquisa e extensão;
 - g. a programação orçamentária, em primeira instância, nos itens cujo mérito sejam de sua esfera de competência.
- II - julgar, em primeira instância, os pedidos de recursos interpostos às suas decisões, num prazo de até trinta dias.
- III – divulgar, por resoluções, as deliberações do Conselho Acadêmico.

Seção II Da Diretoria Acadêmica

Artigo 8º - A Diretoria Acadêmica é o órgão executivo da Administração Superior, responsável pela gestão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação e pelas atividades de Pesquisa e Extensão da Faculdade.

§1º - O Diretor Acadêmico deverá delegar competências nos períodos temporários de suas ausências ou impedimentos.

Artigo 9º - Compete ao Diretor Acadêmico:

- I. Superintender o ensino de graduação e pós-graduação, bem como as atividades de pesquisa e extensão;
- II. Elaborar as normas de contratação, ou propor modificações, além do programa de capacitação docente da Faculdade, bem como encaminhá-los aos respectivos Conselhos para aprovação em suas esferas de competência;
- III. Dar parecer sobre projetos de cursos de pós-graduação e/ou atividades de pesquisa e extensão, encaminhando-os ao CONSUAD para aprovação;
- IV. Dar parecer sobre pedido de dispensa ou demissão de pessoal docente e encaminhá-lo ao Setor de Recursos Humanos.;
- V. Supervisionar, através de órgão próprio de registro de controle acadêmico, o planejamento e a execução dos trabalhos escolares, os processos de admissão e matrícula de discentes, assim como os assentamentos oficiais dele decorrentes;
- VI. Manter informações atualizadas sobre os docentes e discentes da Faculdade;
- VII. Exercer outras atribuições na sua esfera de competência.

Seção III

Do Instituto Superior de Educação – ISE

(LDB, arts. 61 a 63)

Artigo 10º - O Instituto Superior de Educação – ISE terá uma coordenação formalmente constituída, a qual será responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores.

Artigo 11º - O Instituto tem como objetivos:

- I. a formação de profissionais para a educação infantil;
- II. a promoção de práticas educativas que considere o desenvolvimento integral da criança até seis anos, em seus aspectos físicos, psicossocial e cognitivo lingüístico;
- III. a formação de profissionais para magistério dos anos iniciais do ensino fundamental;
- IV. a formação de profissionais destinados à docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;
- V. a adequação dos conteúdos da língua portuguesa, da matemática, de outras linguagens e códigos, do mundo físico e natural e da realidade social e política, de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos a partir de seis anos.

Artigo 12º - O Instituto poderá ministrar as seguintes modalidades de cursos e programas:

- I. curso de Pedagogia, para licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II. cursos de licenciatura destinados à formação de docentes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;

- III. programas especiais de formação continuada, destinados à atualização de profissionais da educação básica nos diversos níveis e modalidades;⁷
- IV. programas especiais de formação pedagógica, destinados à portadores de diplomas de nível superior;
- V. cursos de pós-graduação, de caráter profissional, voltados para a atuação na educação básica.

Seção IV Do Núcleo Docente Estruturante

Artigo 13º - A Instituição possui um NDE obedecendo aos critérios de titulação e tempo de serviço segundo a legislação, para auxiliar no processo contínuo de aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico dos Cursos. (Regulamento anexo)

Dos Colegiados de Cursos

Artigo 14º - É mais uma das unidades da estrutura da faculdade. É quem auxilia na organização administrativa, didático-científica e de administração de pessoal docente. Os Colegiados de Curso serão regidos por regulamento próprio. (anexo)

Seção VI Das Coordenadorias de Cursos

- I.1.1.1 **Artigo 15º** - A Coordenadoria de curso é exercida por um Coordenador de Curso, designado pelo Diretor e pelos professores do curso; sendo um órgão executivo, responsável pelo gerenciamento das atividades de ensino de graduação da Faculdade, tendo as seguintes atribuições:
- I. supervisionar a elaboração dos programas das disciplinas;
 - II. prever o material didático para o corpo docente e sugerir sua aquisição;
 - III. gerenciar a distribuição das tarefas de ensino, bem como elaborar os planos de trabalho docente;
 - IV. sugerir alterações no todo ou em parte no projeto do curso;
 - V. elaborar o planejamento anual da Coordenação, com previsão de recursos humanos, materiais e outros, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
 - VI. propor a elaboração de cursos de pós-graduação e de atividades de pesquisa e extensão.

Parágrafo único: O Coordenador será designado pela mantenedora, por indicação do Diretor Acadêmico, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação.

- I.1.1.2 **Artigo 16º** - São atribuições do Coordenador de curso de tecnologia:
- I. representar o curso;
 - II. executar e gerir as deliberações da Coordenação do Curso, na esfera de sua competência, mantendo o registro de todos os atos e fatos da Coordenação do Curso;

⁷ Faculdade Cidade de Coromandel- Adolfo José Timóteo da Silva, 433- B. Brasil Novo

- III. convocar e presidir reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- IV. promover a distribuição das tarefas docentes;
- V. acompanhar e supervisionar as atividades de ensino;
- VI. apresentar à Direção Acadêmica o relatório anual das atividades da Coordenação;
- VII. instruir processos de sua competência e dar parecer;
- VIII. providenciar e coordenar a análise de programas de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, para efeito de dispensa, em caso de transferência;⁸
- IX. cumprir e fazer cumprir as deliberações dos órgãos superiores do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e da FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL;
- X. decidir “ad referendum”, em caso de urgência, sobre matéria de competência da coordenação;
- XI. propor à Diretoria Acadêmica a dispensa ou demissão de pessoal docente, bem como técnico-administrativo na esfera de sua competência;
- XII. propor a aplicação de sanção disciplinar ao pessoal docente, na forma da CLT;
- XIII. propor a aplicação de sanção disciplinar ao pessoal discente, na forma do Regimento.

Artigo 17º - A Secretaria Geral e a Biblioteca têm organização, estrutura e funcionamento disciplinados em Regulamento aprovado pelo Conselho Acadêmico – CONSUAD.

Seção VII Do Apoio Psico-Pedagógico

Artigo 18º - O serviço de Apoio Psico-pedagógico Institucional estará a cargo de profissional habilitado, contratado pela Mantenedora e designado através de ato formal do Diretor Acadêmico, tendo como finalidade principal Implementar atividades de Auto-desenvolvimento, auto-conhecimento, cultura e lazer para todos os componentes do sistema IESC tendo regulamento próprio de funcionamento.

Seção VIII Da Ouvidoria

Artigo 19º - O serviço de Ouvidoria Institucional estará a cargo de profissional habilitado, contratado pela Mantenedora previamente avaliado, tendo como finalidade principal atender a todos os componentes da faculdade.(regulamento em anexo)

Seção IX Do Núcleo de Incentivo: projeto, Pesquisa, ensino e Extensão

⁸ Faculdade Cidade de Coromandel- Adolfo José Timóteo da Silva, 433- B. Brasil Novo

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 20º – Os casos omissos neste PDI serão resolvidos pelo CONSUAD, pela Diretoria, pelo Colegiado de Cursos ou pela Coordenadoria de Curso, no âmbito das respectivas competências, observada a legislação pertinente aplicável.⁹

4 – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

4.1 – CORPO DOCENTE

ESTRUTURAÇÃO

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 69. O corpo docente da Faculdade distribui-se entre as seguintes classes de carreira de magistério:

- Auxiliar de ensino;
- professor assistente;
- professor adjunto; e
- professor titular.

Parágrafo único. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade poderá dispor de professores-visitantes e de professores-colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

Art. 70. Os professores serão contratados pela Mantenedora segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Regimento, salvo situações especiais, a critério da Mantenedora.

Parágrafo único. A admissão do professor será feita de acordo com os critérios dispostos no Plano de Carreira do Magistério Superior que integra o anexo deste Regimento.

Art. 71. São atribuições do professor:

- elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;
- orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- proceder a escrituração do diário de classe, observando a frequência, resumo das aulas e atividades desenvolvidas, anotação das avaliações procedidas, bem como o seu fechamento, e demais assentamentos que se fizerem necessários;
- entregar à Secretaria Geral, nos prazos fixados, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e demais documentos;
- observar o regime escolar disciplinar da Faculdade;
- elaborar e executar projetos de pesquisa;

⁹ Faculdade Cidade de Coromandel- Adolfo José Timóteo da Silva, 433- B. Brasil Novo

- votar e ser votado para representante de sua classe no CONSUAD;
- participar, obrigatoriamente, das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e de comissões para as quais for designado;
- ministrar, integralmente, os dias letivos estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliações e atividades de desenvolvimento profissional;
- atender às determinações do coordenador do curso e do Diretor Geral, no âmbito de suas competências;
- recorrer, quando for o caso, das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos; e
- exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Art. 72. Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nessas faltas em motivo suficiente para a sua demissão ou dispensa.

Parágrafo único. Ao professor será garantido o amplo direito de defesa.

4.1.1 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

Programa de Capacitação

O Programa de Capacitação terá seu regulamento próprio.

PROJETO DO REGULAMENTO

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - A Faculdade Cidade de Coromandel mantida pela Associação Educacional de Coromandel, no desenvolvimento de suas atividades e dentro de seus objetivos gerais estabelece os critérios para a qualificação de docentes, através de formação acadêmica em nível de pós-graduação, estimulando a implantação do Programa de Capacitação Docente.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 2º - Serão dadas prioridades às áreas de maior efeito multiplicador de benefícios na estrutura acadêmica e alterar-se-á aquelas de maior importância estratégica para o desenvolvimento da Instituição.

Art. 3º - O docente participante deverá freqüentar um curso de Pós-Graduação que permita o exercício normal de suas atividades, de modo que não haja redução do potencial de trabalho da Instituição.

Art. 4º - Aos docentes participantes do Programa Institucional Capacitação Docente (PICD), serão estabelecidas diretrizes que definam sua situação na Instituição:

- I- ao docente participante serão garantidas, após a conclusão do curso de Pós-Graduação, condições de contrato de trabalho compatíveis com nível atingido ao final do referido curso, proporcionando-lhe, no mínimo, a manutenção de sua carga horária semanal;
- II- o docente participante se comprometerá, através de um contrato de trabalho, a permanecer na Instituição após o término do curso de Pós-Graduação, em período e carga semanal no mínimo igual ao usado para obter sua qualificação docente via PICD;

III- para manter o docente participante, a Instituição oferecerá condições para a formação de núcleos de pesquisa com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa aplicada, e também possibilitar a continuidade de sua capacitação.

CAPÍTULO III DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 5º - Serão identificados docentes interessados na melhoria e desenvolvimento de sua capacitação, integrados em projetos de melhoria da qualidade do ensino, através de dados fornecidos pela Instituição.

Art. 6º - Serão identificadas as necessidades de aperfeiçoamento e especialização entre os docentes e, ao mesmo tempo, será definida uma política interna planejada para atender as demais áreas, visando atender aquelas onde houver urgente necessidade de formação de docentes.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DO PICD

Art. 7º - A Coordenação do PICD será exercida pelo Diretor Geral da Instituição.

Art. 8º - O Diretor, em conjunto com os Coordenadores dos Cursos, elaborará normas que serão submetidas à aprovação do CONSUAD, objetivando criar condições de avaliação do PICD.

Art. 9º - O Diretor terá as funções coordenadoras e diretivas nas atividades relacionadas com a elaboração, avaliação e controle, tanto do PICD, como dos projetos anuais e deverá:

- I- apresentar, semestralmente, relatório geral das atividades ao CONSUAD;
- II- deliberar sobre assuntos inerentes ao PICD, respeitando este regulamento, o Regimento da Faculdade e a legislação em vigor;
- III- apresentar ao Setor Administrativo Financeiro o orçamento proposta para o ano próximo.

CAPÍTULO V DOS DEVERES DOS DOCENTES PARTICIPANTES NO PICD

Art. 10 - Durante a sua participação no PICD, o docente participante apresentará relatórios semestrais ao Diretor Geral, nos quais fundamentará a execução do programa proposto no início do semestre.

Art. 11 - Deixando de cumprir o programa proposto, o docente participante deverá justificar o não cumprimento e deverá propor um novo programa ao Diretor Geral.

Art. 12 - Nos relatórios semestrais deverão sempre constar os documentos que comprovem o cumprimento da programação, inclusive um mapa demonstrativo do tempo utilizado pelo docente participante para a execução de suas atividades, assinado pelo responsável do curso realizado, ou pelo orientador, no caso de desenvolvimento de tese ou dissertação.

Art. 13 - O docente participante se comprometerá, após o término de suas atividades no PICD, a cumprir o que determina ao item 2 do artigo 4º.

4.1.2 – POLÍTICA SALARIAL

O Plano Permanente de Qualificação do Corpo Docente da FCC está baseado em 2 (dois) eixos principais: critérios de seleção e plano de capacitação. Sendo um curso de alto nível, como é a pretensão da FCC, e vencida a fase de homogeneização do corpo docente, que é um fato presente em toda instituição de ensino, faz-se necessária uma permanente atualização de conhecimentos e de técnicas.

Critérios de seleção são, portanto, o eixo basilar para que se maximize o potencial dos recursos humanos da escola. Serão utilizados dois critérios para que o processo de seleção ocorra em bases objetivas e eficientes:

- a experiência profissional e/ou didática com pós-graduação em mestrado ou especialização “Lato sensu”, do candidato a professor interessado em ministrar aulas nas disciplinas da área de ciências humanas, que compõem o currículo básico dos cursos e;
- a experiência profissional e/ou didática com pós-graduação em doutorado ou mestrado, do candidato a professor interessado em ministrar aulas nas disciplinas clássicas dos cursos.

Plano de capacitação com bases permanentes é o outro eixo que assegurará a qualificação necessária do corpo docente. Para tanto, a FCC criou um Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD), acima descrito, que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente de cursos superiores de graduação. O plano prevê a constante atualização, aperfeiçoamento e especialização do corpo docente e técnico-administrativo, a partir do levantamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal. Também prevê a inclusão de professores em programas de Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação “Lato sensu”, de acordo com as carências identificadas. Verbas estão previstas no planejamento econômico-financeiro e serão alocadas para atender a esse plano.

O Plano de Remuneração da FCC também prevê um Programa de Gratificação por Assiduidade, Tempo de Serviço e Titulação, conforme segue.

a) Tempo de Serviço:

1 ano completo: 1%

2 a 5 anos completos: 3%

5 anos completos: 3% + 1% a cada ano de serviço prestado à instituição.

b) Titulação

Especialização: 1 ano completo: 0,5%

2 a 5 anos completos: 1%

5 anos completos: 1% + 0,5% a cada ano de serviço prestado à instituição.

Mestrado : 1 ano completo: 1%

2 a 5 anos completos: 1,5%

5 anos completos: 1,5% + 1% a cada ano de serviço prestado à instituição.

Doutorado : 1 ano completo: 1,5%

2 a 5 anos completos: 2,5%

5 anos completos: 2,5% + 1% a cada ano de serviço prestado à instituição.

b) Assiduidade

O docente da FCC que tiver 100% de assiduidade durante o mês terá um acréscimo de 5% de sua remuneração. O docente poderá justificar a sua falta ficando a análise deste a critério da instituição.

PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO PLANO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - As relações de trabalho dos membros do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Coromandel, inclusive ingresso e evolução na carreira docente, são regulados pela Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), pelas Convenções Coletivas, pelo Regimento da Faculdade Cidade de Coromandel e pelo presente Plano de Carreira Docente.

Art. 2º - Os cargos do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Coromandel, são acessíveis a quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos neste Plano de Carreira, limitado ao que determina a legislação vigente e as normas aqui definidas.

Art. 3º - O Plano de Carreira Docente, doravante designado PCD, abrange um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos que se constitui no instrumento de regulamentação e desenvolvimento da carreira do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Coromandel

5 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

A Faculdade Cidade de Coromandel, tem a sua organização didático pedagógica regida pelo seu regimento interno, em seu título VI, capítulos de I a VI, conforme explicitado abaixo:

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I DO ANO LETIVO

Art. 37- O ano letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com no mínimo 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

§ 1º - A Instituição informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º - O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 3º - É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de Educação a Distância.

§4º - Entre os períodos regulares poderão ser executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

§ 5º - Poderá haver, a critério da Direção Geral, período letivo especial, para o desenvolvimento de atividades curriculares e extra curriculares estabelecidas pelas coordenadorias.

Art. 38 - As atividades da Faculdade serão escalonadas semestralmente em calendário escolar do qual constarão, pelo menos, o início e encerramento do período de matrícula ou de confirmação de continuidade de estudos (rematricula), quando for o caso; dos períodos letivos, do prazo de trancamento de matrícula, período de verificação de aprendizagem, período de exames finais, bem como períodos de recesso escolar e férias.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 39 - O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos da legislação aplicável, e a classificá-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas em caso curso.

§ 1º - As vagas oferecidas serão as autorizadas e publicadas no Diário Oficial da União pelo órgão competente, e se encontram registradas no anexo que integra este Regimento.

§ 2º - As inscrições para o processo seletivo serão abertas através de Edital, no qual constarão as respectivas vagas, os prazos, a documentação exigida, os critérios de classificação, desempate e demais informações úteis.

§ 3º - Quando da divulgação dos critérios e procedimentos de seleção de novos alunos, a Faculdade tornará público, através do catálogo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e sistemas de avaliação.

Art. 40 - O processo seletivo abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados segundo critérios e procedimentos, na forma disciplinada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Art. 41 - A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Edital.

§ 1º - A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realizou o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, ao fazê-la, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

§ 2º - Na hipótese de restarem vagas, poder-se-á realizar novo processo seletivo, denominado processo seletivo continuado, ou poderão ser matriculados alunos transferidos

de outro curso ou Instituição, outra forma legítima de ingresso, conforme a legislação vigente.

Art. 42 - Os processos seletivos serão administrados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, integrada por três membros, designados pelo Diretor Geral.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 43 - A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realizar-se-á na Secretaria da Faculdade, em períodos estabelecidos no calendário escolar, instruído o requerimento com a seguinte documentação.

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação no último pleito;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente;
- Histórico escolar do curso de ensino médio;
- Três fotos 3X4 recentes;
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais; e
- Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável, no caso de aluno/a menor de 21 (vinte e um) anos.

§ 1º - A matrícula será feita por semestre, admitindo-se a dependência de estudos em até 03 (três) disciplinas.

§ 2º - No caso de diplomado em curso de graduação, será exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição aos documentos previstos nos incisos Vê VI.

Art. 44 - A matrícula será renovada nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

§ 1º - Ressalvado o disposto no Art. 47, a não renovação da matrícula implicará no abandono do curso e na desvinculação do aluno da Faculdade.

§ 2º - O requerimento de renovação de matrícula será instruído com o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, bem como comprovantes de quitação de eventuais débitos anteriores.

Art. 45 - A matrícula será feita por período, observadas as condições dos art. 26 e art. 43 deste regimento.

§ 1º Os atos de matrícula, ou confirmação de continuidade de estudos (rematrícula), estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado, ou pelo que pretende continuar seus estudos (rematriculado), das disposições contidas neste Regimento, no contrato social da Mantenedora e nas demais normas aprovadas pelos órgãos deliberativos e executivos da Faculdade, respeitada a legislação pertinente.

§ 2º E facultado à Faculdade oferecer, excepcionalmente, disciplinas em turno de funcionamento diferente daquele previsto para o curso em que se situa a referida disciplina, inclusive em períodos de férias, mantida a duração mínima do curso.

Art. 46. A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, abrirá matrículas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-lo com proveito, mediante processo seletivo.

Art. 47. A Faculdade reserva-se o direito de não colocar em funcionamento curso que, após o processo seletivo, não atingir o número ideal para a formação de classe.

Art. 48. Será concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, na interrupção temporariamente dos estudos, manter o aluno a sua vinculação à Faculdade, por período de até quatro semestres letivos contínuos, sendo permitido novo trancamento não consecutivo, por até dois semestres letivos

Parágrafo único. O trancamento será concedido se requerido dentro o prazo estabelecido no calendário escolar.

Art. 49. Será cancelada a matrícula do aluno nos seguintes casos:

- a requerimento do interessado; e
- por aplicação de pena disciplinar, nos termos deste Regimento.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 50. Será concedida matrícula ao aluno transferido de curso superior de instituição congénere, nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes, mediante processo seletivo, apresentação da documentação pertinente, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso ou em curso afim.

§ 1º A transferência ex-offício será efetivada em qualquer época do ano, independente da existência de vaga, a servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício;

§ 2º O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante do art. 43, além do histórico escolar do curso de origem, programas com cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, e guia de transferência expedida pela instituição de origem, devidamente autenticada. No caso de alunos estrangeiros, a documentação já deverá estar na língua pátria, com tradução juramentada e tramitação legal pertinente.

§ 3º A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Instituições.

Art. 51. As matérias componentes do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos, no estabelecimento de procedência.

§ 1º O reconhecimento a que se refere este artigo, implica na dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária.

§ 2º A verificação, para o efeito do disposto no § 1º, esgotar-se-à com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria.

Art. 52. O aproveitamento será concedido e as adaptações determinadas pelo CONSUAD, ouvidas, quando for o caso, as Coordenadorias de Curso e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- nenhuma disciplina do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo Poder Público, poderá ser dispensada ou substituída por outra; e
- disciplina do mínimo fixada pelas diretrizes curriculares e integralmente aproveitada, acarretará, ao aluno aprovado no curso de origem, a obrigação do cumprimento das restantes, quando na Faculdade a disciplina correspondente estiver desdobrada em maior número de disciplinas.

Art. 53. Observado o disposto nos Art. 51 e Art. 52, será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo pleno, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total.

Parágrafo único. O cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do seu diploma.

Art. 54. Nas matérias não cursadas integralmente serão exigidas adaptações.

Parágrafo único. Entende-se por adaptação ao conjunto de atividades prescritas por esta Faculdade, com o objetivo de situá-las ou classificá-las em relação aos seus planos e padrões de estudo, devendo ser cumpridas pelo aluno cuja transferência foi por ela aceita.

Art. 55. Na elaboração dos planos de adaptação serão observados os seguintes princípios gerais:

- aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não deverão superpor-se à consideração mais ampla de integralização dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;
- a adaptação deverá processar-se mediante o cumprimento de plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;
- no processo de adaptação, quando forem prescritos, estudos complementares poderão realizar-se em regime especial;
- não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegura a transferência em qualquer época e independente de existência de vaga, salvo quanto as matérias constantes das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público tiverem sido cursadas com aproveitamento, na forma do Art. 51; e
- quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem, até a data em que dela se tenha desligado.

Art. 56. Mediante a apresentação da declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de destino, a Faculdade concederá a transferência de aluno nela matriculado.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 57. A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 58. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, será obrigatória, vedado o abono de faltas.

§ 1º Independente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtiver frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º A verificação e registro da frequência é de responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, de responsabilidade do Coordenador de Curso, que deverá informar a situação à Secretaria Geral.

Art. 59. O aproveitamento escolar será avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada disciplina, estando a cargo do Coordenador de Curso o acompanhamento.

§ 1º A avaliação do desempenho do aluno em cada uma destas atividades será feita semestralmente, atribuindo-lhe uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), não sendo permitido o fracionamento.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, conforme as normas do Sistema de Ensino.

§ 3º O CONSUAD regulamentará os procedimentos, para que os alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos possam ter abreviada a duração de seus cursos, respeitada a legislação vigente.

Art. 60. A média de aproveitamento em cada disciplina será obtida mediante média aritmética simples entre as notas de provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas, obtidas a cada semestre.

§ 1º Ao aluno que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento na data fixada, poderá ser concedida segunda oportunidade, requerida no prazo de até 3 (três) dias após a realização das mesmas, se comprovado motivo justo.

§ 2º Poderá ser concedida revisão da nota atribuída após exames, quando requerida no prazo de até 2 (dois) dias da divulgação.

Art. 61. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades, o aluno será considerado aprovado na disciplina, observando-se o que segue:

- independente de exame, o aluno que obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), caso em que a média final será igual à média do aproveitamento; e
- mediante exame, o aluno que, tendo obtido média de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e não inferior a 3,0 (três), obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 62. A média final, referida no inciso II do Art. 61, será a média aritmética obtida entre a média de aproveitamento e a nota do exame.

Art. 63. O aluno será considerado reprovado na disciplina, se:

- a média de aproveitamento for inferior a 3,0 (três);
- a frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento), caso em que a média final do aluno será zero; e
- a média final apurada nos termos do Art. 62 for inferior a 5,0 (cinco).

§ 1º. O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou a média mínima exigida no máximo em 3 (três) disciplinas, cursará novamente essas disciplinas, e somente elas, no semestre seguinte, sujeito, neste caso, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste regimento.

§ 2º. O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou a média mínima exigida em mais de 03 (três) disciplinas, repetirá o período, não sendo, porém, necessário cursar as disciplinas em que foi aprovado.

CAPÍTULO VI DOS ESTÁGIOS E MONOGRAFIAS

Art. 64. Os estágios supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

Parágrafo único. Será obrigatória ao aluno a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, nela incluindo-se horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Art. 65. O CONSUAD estabelecerá através de regulamento próprio para cada curso, a forma de coordenação, de desenvolvimento e de avaliação dos respectivos estágios.

Art. 66. Para o curso que assim o exigir, será obrigatória a apresentação de monografia final, com tema e orientador indicado pelo coordenador de curso.

Art. 67. O CONSUAD estabelecerá, através de regulamento próprio, o processo de elaboração e apresentação da monografia final.

6 – PERFIL DE EGRESSOS

Os alunos que procuram os cursos da Faculdade Cidade de Coromandel são jovens com até 23 anos (52,61%), solteiros (69,13%), residem em Coromandel (77,73%) ou em cidades vizinhas (22,27 %).

Dependem economicamente da família (53,62%), apesar de 75,56% deles trabalharem.

Quanto à situação de seu pai no trabalho, 23,19% trabalham por conta própria, 27,23% são funcionários de uma empresa comercial, ou bancária, 11,97% são trabalhadores ligados a agropecuária, como proprietário ou arrendatários de propriedades rurais, 11,22% são funcionários do Governo, órgão paraestatal, municipal ou autarquia e 25,69% estão em outras situações.

Seu curso do ensino médio foi principalmente o regular básico (37,71%), cursado em estabelecimento público (55,41 %). Não realizaram "cursinho vestibular" (89,80%) e para 90,18% este é o seu primeiro curso superior.

6.1 – COMPETÊNCIA FILOSÓFICA

A pessoa humana é um ser reflexivo e criativo, em constante atuação que promove as mudanças do processo histórico, no qual está inserido, buscando sempre e cada vez mais o aperfeiçoamento de si mesmo.

A pessoa humana é um ser libertável e perfectível, agente das transformações do mundo, das transformações de si mesmo e de outros homens. Considerando estes aspectos, podemos defini-lo com sujeito ativo da História, como um ser comunitário e dialogal, vocacionado a ser, conscientemente, responsável pelo seu próprio crescimento humano e, por isso mesmo, transcendente.

A proposta institucional é refutar e desconsiderar os conceitos que consideram o homem como um mero observador isolado da evolução cosmológica, como um “escravo do destino”, como um repetidor passivo de fatos e conhecimentos sistematizados.

6.2 – COMPETÊNCIA EDUCACIONAL

6.2.1 – FORMAÇÃO INTEGRAL E PROMOÇÃO DA PESSOA HUMANA

A formação integral é uma educação que procura o desenvolvimento harmônico de todas as dimensões do indivíduo, considerando que cada pessoa é agente de sua própria formação, que favorece tanto o crescimento para a autonomia como a localização do homem na sociedade, para que possa assumir a herança das gerações anteriores e para que seja capaz, diante dos desafios do futuro, de tomar decisões responsáveis, em níveis científico, cultural técnico e político. Esta formação integral busca dar sentido a todo processo da vida humana.

A promoção humana do discente será efetivada pela educação que:

- leva o educando a tomar posições e a arcar com as conseqüências diante de fatos concretos da vida acadêmica;
- oriente o educando para o exercício consciente e responsável da cidadania;

- seja contextualizada, sem respostas prontas;
- dê margem ao aluno para ampliar sua capacidade de reflexão sobre a realidade, sua criatividade e sua autocrítica;
- seja criativa, dinâmica, em constante processo de aperfeiçoamento e adaptação às mudanças rápidas que ocorrem no mundo atual;
- seja articulada com processos de educação continuada, que possibilite ao egresso, a reintegração no ambiente acadêmico, seja para atualização ou aperfeiçoamento;
- seja ativa e útil à sociedade, uma educação desenvolvimentista que leve o corpo docente e o discente a pesquisar, a estudar e a participar ativamente do desenvolvimento político, social, cultural e econômico da região;
- seja aberta, sem preconceitos, que permita a vivência e o crescimento do espírito democrático e a livre busca da verdade;
- seja fundamentada no “aprender a aprender”, no “aprender a ser”, no “aprender a conhecer”, no “aprender a viver juntos” e no “aprender a fazer”, para desenvolver habilidades e competências definidas em projetos pedagógicos.

6.2.2 – COMPETÊNCIA EDUCATIVA

A comunidade educativa é a união de pessoas ou grupos diversos, que se comprometem com a realização e alcance dos objetivos estabelecidos pela Instituição. O núcleo é a relação professor-aluno, onde trabalha-se uma educação comunitária, com reciprocidade e produção coletiva do saber.

O diálogo é a prática determinante para o desenvolvimento e consolidação do crescimento da comunidade educativa.

Os professores serão chamados a melhorar a própria competência e para relacionar os objetivos, os conteúdos, os métodos e técnicas e os resultados da investigação, no contexto onde a instituição está inserida.

Os educandos serão chamados a perseguir uma educação que harmonize a excelência do desenvolvimento humanístico e cultural com a formação profissional especializada.

Os dirigentes e o pessoal administrativo devem promover o crescimento constante do Instituto e da comunidade local.

6.2.3 – FORMAÇÃO DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

A formação do profissional deve estar voltada para a prática educativa que seja realizada de forma reflexiva e criativa, na qual algumas aplicações concretas de caráter técnico possam ser necessárias.

Mostrar que a atividade técnica de não é o mesmo que aplicar métodos e técnicas, mas sim, identificar um problema ou as situações problemáticas que podem surgir nas diversas situações profissionais.

Formar um profissional que entenda que a reflexão é um conhecimento determinado pelas experiências de vida, por interesses sociais e políticos, intercâmbios simbólicos, valores e afetividades. Não é um conhecimento puro, mas impregnado pela vida social.

Três conceitos integram o pensamento prático, segundo Schon, 1983:

Conhecimento – na – ação: conhecimento técnico ou solução de problemas. É o componente inteligente que orienta toda atividade humana e se manifesta no saber fazer.

Conhecimento reflexão – na – ação, ou deliberação prática: é um processo de diálogo com a situação problemática e sobre uma interação particular que exige uma intervenção concreta. É um processo de reflexão sem o rigor da análise racional, mas com riqueza de improvisação de criação.

Conhecimento da reflexão sobre a ação e a reflexão – na – ação: reflexão crítica e a análise que o indivíduo realiza posteriormente sobre as características e o processo de sua própria ação. E a utilização do conhecimento para descrever, analisar e avaliar tudo o que ocorreu, a fim de compreender e reconstruir em novas bases práticas.

Estes três processos constituem o pensamento prático das competências do formando da Faculdade Cidade de Coromandel e são interdependentes, completando-se um ao outro.

A formação de profissionais deve proporcionar situações que levem à reflexão e à conscientização das limitações sociais, culturais e ideológicas da própria profissão. O conhecimento prático e pessoal implica uma relação de diálogo entre a teoria e a prática.

A concepção que privilegie a formação crítica e reflexiva não pode ser unilateral, pois devemos considerar outras dimensões como: as concepções de escola, de currículo, de professor e de sala de aula as quais devem estar claras nos projetos pedagógicos de cada curso.

O professor deve exercer um trabalho intelectual, deve assumir suas responsabilidades pedagógicas e políticas; a sua atuação deve ser de um intelectual autônomo, crítico e criativo, que se preocupa em tornar o pedagógico mais político (escolarização como luta em torno da definição de significados e de relações de poder) e o político mais pedagógico (tratando os educando como agentes críticos, questionando como o conhecimento é produzido e distribuído, utilizando o diálogo e procurando tornar o conhecimento curricular significativo, crítico e emancipador).

6.3 – COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

“Aprender é descobrir o que você sabe. Fazer é demonstrar o que você sabe. Ensinar é ajudar o outro a descobrir o que ele sabe.” (Aforisma Árabe)

Como Habilidades científicas:

- domínio do saber nas diversas áreas do conhecimento do campo profissional, em especial, o conhecimento ligado à sua área de atuação;
- a visão global das estruturas sócio-político-econômico e cultural vigentes, que lhe possibilite o tratamento das questões profissionais de maneira integrada, como parte de um sistema universal de conhecimentos.
- a percepção de que não basta a reprodução do conhecimento científico existente, mas é preciso repensá-lo de maneira crítica e criativa, no exercício de suas funções.
- o domínio da tecnologia de pesquisa.
- o acompanhamento do avanço científico e tecnológico, através da Formação Permanente e Continuada.

Habilidades técnicas:

- domínio do “saber fazer” e a capacidade de comunicar de maneira clara e atualizada o conhecimento científico, utilizando tecnologia apropriada.
- a utilização de métodos e técnicas modernas e apropriadas ao desenvolvimento do processo profissional, visando o trabalho;
- a aplicação do conhecimento teórico na prática profissional.

Como Habilidades políticas:

- a posição crítica frente às situações reais, assumindo o compromisso com o momento histórico contemporâneo.
- a utilização da atitude democrática, como um dos princípios básicos da sua profissão.
- o estabelecimento de um princípio ético com a educação e com o respeito ao ser humano, em suas possibilidades e limitações.

Como Habilidades pessoais:

- a liderança, a sociabilidade, a iniciativa, o dinamismo, o raciocínio verbal, o raciocínio abstrato, a criatividade e a coerência no trabalho.
- o detalhamento está previsto no projeto pedagógico de cada curso da instituição.

6.4 – SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

A seleção de conteúdos confere a identidade teórica do eixo epistemológico de cada curso e é voltada para a formação de um tipo de profissional, atuante em todos os setores onde esteja presente a atividade profissional, com competência científica e tecnológica, voltada ética e politicamente para a prática de uma educação direcionada para a cidadania, onde o “aprender a aprender” e o “aprender fazendo” sejam o marco referencial de sua atuação profissional.

Os objetivos da seleção dos conteúdos giram em torno das demandas sociais, familiares e das novas exigências do mundo do trabalho e do exercício profissional embasado na ética e na fraternidade.

Alterado o modo de organização do trabalho e das relações sociais, para alcançar os objetivos pretendidos, elaborou-se um conjunto de procedimentos e atitudes novas, currículos, programas e atividades que podem ser explicitados, de modo simples, em:

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Este momento coordena duas vertentes, uma instrumental, preparatória para o contato, o uso e o manejo de tecnologias disponíveis do aluno ingressante e, outra, que realiza-se por meio de um conjunto de disciplinas que coordenam questões de natureza ampla com questões de natureza intermediária e com questões de natureza restrita. Esse conjunto de disciplinas deve fornecer ao aluno o quadro geral de um modelo de reflexão pedagógico com o qual será possível transitar das propostas doutrinárias e teóricas para as propostas tecnológicas, técnicas e práticas.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ao modelo de reflexão pedagógica proposto como núcleo da Formação Geral Básica, corresponde o princípio segundo o qual a Habilitação para profissionalização é preparação prévia para quaisquer outras habilitações. Por isso, as matérias e ou disciplinas dos cursos têm sua preocupação centrada nas questões do ensino e na formação do professor.

As bases profissionais têm sua composição curricular adequada à formação especializada. Na área específica iniciam-se com temário amplo, proposto pelas disciplinas específicas, passando por temas intermediários, fornecidos pelos programas, com vistas a alcançar a formação do educando, futuro profissional e tratar com os diversos níveis de recursos humanos atuantes nas escolas.

FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Com base na Formação Geral Básica e na Formação profissional, o currículo do curso promove momentos de formação para a cidadania, pelas práticas da inserção social, comunitária e familiar.

Entre as habilidades adquiridas pelo aluno deverá constar como resultado da reflexão pedagógica, a consciência do seu papel no desenvolvimento das relações sociais e familiares, tratando a profissão de modo integrado. Assim, o conjunto de matérias da habilitação repõe o princípio de um temário que articula temas gerais, intermediários e restritos.

A um momento como este não faltaria, por óbvio, uma abordagem dos temas transversais, tão indispensáveis à contemporaneidade, tais como: trânsito, sexualidade, drogas, violência, direitos humanos, movimentos sociais, religiosos e políticos etc. Afinal, a Faculdade Cidade de Coromandel tem um compromisso ético com o estímulo ao correto exercício da cidadania por parte de seus educandos, futuros profissionais, futuros dirigentes sociais.

7 – PROJETO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivando uma melhor qualidade de ensino, uma integração dos conteúdos programáticos das disciplinas que compõem as diretrizes curriculares dos cursos oferecidos pela Instituição, uma conscientização da necessidade de se auto-avaliar, pretende a Faculdade Cidade de Coromandel, desde o início de seu funcionamento, irá envolver-se e preocupar-se com um programa de Avaliação Institucional.

O Programa de Avaliação Institucional a ser implantado pela Faculdade seguirá as linhas delineadas pelo SINAES e visará a transformar o dia a dia da Instituição em momentos de pesquisa institucional permanente através da avaliação, incluindo tanto o campo acadêmico como o administrativo buscando avaliar as Dez dimensões e os três pilares da IES que é o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

A avaliação institucional ora proposta terão como finalidade primordial o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver educação superior qualidade e compromisso.

A Faculdade constituir-se-á numa Instituição de Ensino que buscará sempre o aperfeiçoamento de suas metas e atualização de seus objetivos, considerando sempre as

peculiaridades locais, da região do Triângulo e Alto Paranaíba do Estado de Minas Gerais, respeitando a cultura, crenças regionais, economia regional e a necessidade de qualificar profissionais para serem inseridas no mercado de trabalho local, por isso, desde a sua implantação é que a Instituição adotará o Programa de Avaliação Institucional, que lhe oferecerá indicadores para a revisão das ações e do redirecionamento das estratégias de atuação. Será este programa, a base para o planejamento e a gestão institucional e instrumento de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e processo sistemático de informações à sociedade.

O objetivo primeiro do Programa é acompanhar passo a passo o processo de implantação da Faculdade e, depois, implementá-lo revendo e aperfeiçoando o seu projeto pedagógico e sócio político, garantido, assim, uma melhoria na qualidade de ensino, conhecendo como se realizam e se inter-relacionam as funções de ensino, iniciação à pesquisa e extensão. Pelo autoconhecimento, a Instituição identificará os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades; envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e das negativas, assumindo assim a direção efetiva da gestão política-acadêmica da Faculdade como um todo.

O conhecimento das estratégias que derem certo norteará as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o bom desempenho. Por outro lado, as formas de ações que não apresentarem resultados satisfatórios serão modificadas, buscando alternativas para novos caminhos, sendo o Programa de Avaliação Institucional da Faculdade ponto de partida para os ajustes necessários que se detectar.

7.1 – OBJETIVOS GERAIS

- Buscar permanente qualidade de ensino, atualizado-o constantemente;
- Educar com qualidade de excelência para formar profissionais que participarão da transformação da Região do Alto Paranaíba e Triângulo de Minas Gerais, alinhando a região às regiões mais favorecidas e desenvolvidas do país, em termos educacionais, sociais e econômicos;
- Formar uma consciência do valor e da eficácia da avaliação como instrumento promotor de eficiência e qualidade, para os alcances dos objetivos institucionais;
- Promover a aglutinação de todos os segmentos da Instituição em torno da missão, da filosofia e dos objetivos da Faculdade;
- Obter e manter um alto nível de qualidade em todos os serviços universitários;
- Obter os elementos necessários à tomada de decisão em todas as instâncias;
- Incorporar a prática avaliativa com vistas a um programa permanente de avaliação integrante do processo administrativo da Faculdade;
- Desenvolver um processo de auto-avaliação da Instituição para garantir a qualidade da ação acadêmica e para prestar contas à sociedade da consonância desta ação com as demandas sociais.

7.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investir em programas permanentes de formação aos professores e funcionários;
- Incentivar sistematicamente seu corpo docente e técnico-administrativo a participarem de Seminários, Congressos, Cursos e Simpósios nacionais e internacionais, para manutenção da qualidade;

- Estabelecer expectativas de desempenho;
- Clarificar os objetivos educacionais dos cursos oferecidos pela Faculdade, das coordenações de cursos e dos órgãos de apoio;
- Identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados;
- Obter informações precisas e confiáveis para planejamento acadêmico e para reestruturação de conteúdos programáticos;
- Otimizar os objetivos dos recursos disponíveis na Instituição;
- Subsidiar a inovação didático-pedagógica e consolidar o processo de mudança organizacional;
- Estabelecer programas de Desenvolvimento Organizacional, através do aperfeiçoamento dos serviços e dos docentes;
- Incentivar e estimular o intercâmbio e cooperação entre unidades administrativas e acadêmicas;
- Fazer com que a circulação de informação na Instituição seja objetiva, direta e eficiente;
- Estabelecer compromissos com a comunidade acadêmica, explicitando as metas do projeto pedagógico e possibilitando revisão das ações acadêmicas;
- Analisar, propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas e gestão, contribuindo para a formulação de projetos institucionais legitimadas e relevantes.

7.3 – PRINCÍPIOS

- Legitimidade: pois integrará ao SIANES, no entanto, constituir-se-á em um modelo de avaliação própria, pois, será adaptado à sua realidade e, sedimentará, com a sua implantação e implementação uma cultura de avaliação diagnóstica, através do estudo dos resultados do PDI, e de outras fontes. A legitimidade pressupõe o acordo da comunidade acadêmica quanto à institucionalização do processo de avaliação e quanto aos seus critérios;
- Participação: todos os segmentos da comunidade acadêmica serão envolvidos, atuando, participando em todas as fases do processo de avaliação dentro das dez dimensões do SINAES;
- Integração: esta será a incorporação de todos os esforços e experiências existentes ao processo global de avaliação institucional, será o analisar os erros e acertos, de forma crítica positiva, buscando sempre a melhor solução, o sucesso. O que conseqüentemente levará a um outro princípio, o do compromisso;
- Compromisso: é o empenho de todos conjuntamente, não de maneira individual ou setorial, é o desempenho global na busca da melhoria da Instituição, onde o sucesso ou o fracasso será de todos da comunidade acadêmica;
- Não punição e premiação: como a participação e o compromisso são de todos, não haverá punição ou premiação, mas sim, conscientização de toda a comunidade de identificar as falhas e como corrigi-las;
- Continuidade e sistematização da avaliação: esses dois princípios serão consubstanciados como forma de garantir a reflexão e a redefinição dos objetivos e metas a serem alcançadas pela Faculdade.

7.4 – PRESSUPOSTOS

Compromisso da Entidade Mantenedora da Instituição com a implantação do Programa e com a implementação das mudanças apontadas pelo processo avaliativo;

Garantia de um clima de acolhimento do programa por parte de todos os segmentos da comunidade acadêmica que assegure sua participação na operacionalização e nas decisões sobre a utilização dos resultados;

Obtenção de dados quantitativos e qualitativos na coleta de informações, objetivando a formulação de um diagnóstico institucional multidimensional;

Conjugação de uma “Avaliação Interna” e uma “Avaliação Externa”, como vertentes complementares indissociáveis. Na avaliação interna, a Instituição refletirá sobre suas diversas dimensões; na Avaliação externa, a Faculdade será avaliada por pares acadêmicos, egressos, empresas e outras organizações não governamentais da comunidade local e regional, o que objetivará a formulação e ao acompanhamento de políticas acadêmicas, administrativas e financeiras.

A Faculdade Cidade de Coromandel é desde o nascimento, uma Instituição preocupada com a qualidade do ensino, objetivando a integração da zona fisiográfica do Alto Paranaíba, por isso, desde sua autorização já delineou, em termos gerais, seu compromisso com a sua avaliação institucional, onde as etapas de sensibilização; diagnóstico; auto-avaliação; avaliação externa; reavaliação e reformulação, serão coordenadas por Comissão Especial de Avaliação, ainda a ser definida, quando da implantação da Instituição, assim como, os detalhes do Programa.